

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2017**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO  
LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no(s) curso(s) de Química Bacharelado com ênfase em Química Tecnológica e Licenciatura em Química da UFF para ocupar **01** vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no *Laboratório Multiusuário de Análises Químicas* do Departamento de Química.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 15 de março a 31 de Dezembro de 2017.

**2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1. Da reserva de vagas**

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**2.2 Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas**

<b>Laboratório Multiusuário de Análises Químicas/Departamento de Química</b>	
<b>Curso</b>	<b>Total de vagas</b>
Bacharelado em Química com ênfase em Química Tecnológica/Licenciatura em Química	1*

(\*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

**2.3 Dos Pré-requisitos exigidos**

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Química Bacharelado ou Licenciatura em Química, a partir do 6<sup>o</sup> período e deve apresentar como *pré-requisitos: a aprovação nas disciplinas de Química Analítica II e Química Analítica experimental II*, possuir Coeficiente de rendimento (C.R.) superior ou igual a 6,5 e não ser formando 2017/1.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

1.3.5. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – Período de Inscrição: 16/02/2017 a 24/02/2017.

3.2 – Formas de inscrição: acesso no link: <https://goo.gl/forms/aCs5TS75W6R4YZSo1>

3.3 – Documentos necessários:

- Carta de intenção, justificando a escolha da vaga de estágio interno;
- Declaração de matrícula ativa (plano de estudos ou documento emitido pela coordenação de curso);
- Histórico escolar;
- Currículo Lattes;
- O candidato que ingressar por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.
- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 - Data e Horário: 03/03/2017 às 14 horas.

4.2 - Local de realização: sala 301C do ICEx.

4.3 – Meios de Avaliação: Carta de intenção, C.R. e Currículo e Entrevista.

4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção: Carta de intenção (Peso 3), CR e Currículo (Peso 3) e Entrevista (Peso 4).

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate:

- 1) Carta de intenção;
- 2) CR e Currículo;
- 3) Entrevista.

### **5. DO RESULTADO**

5.1- O resultado será divulgado no dia 03/03/2017 a partir das 20 horas, no mural das coordenações dos cursos do ICEx.

## 6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância)/Comissão de Estágio (2ª instância).

6.2 – Prazos para recurso: dia 08/03/2017 até as 20 horas.

6.3 – Caso haja modificação das notas após recurso, o resultado será divulgado no dia 09/03/2017, no mural das coordenações dos cursos.

6.4 – Os recursos devem ser encaminhados para o email: [denisebertagnolli@id.uff.br](mailto:denisebertagnolli@id.uff.br).

## 7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 - Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos: 10/03/2017 às 14 horas na sala 312C.

## 8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	16/02/2017 a 24/02/2017
Realização da Seleção	03/03/2017
Divulgação do Resultado	03/03/2017 (20 horas)
Apresentação de recurso	06/03/2017 a 08/03/2017
Resultado do recurso	09/03/2017
Celebração do Termo de compromisso	10/03/2017
Início do Estágio	15/03/2017

Volta Redonda, 15 de fevereiro de 2017.

---

Departamento de Química/Denise de Castro Bertagnolli